

Nota Informativa

SUVISA

Nº 45 Outubro/2020

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ADI

Assunto: Registro de doses aplicadas da VOP no site do Programa de Imunizações durante a campanha Nacional contra a Poliomielite.

Esta NOTA tem por finalidade apresentar orientações para o registro de doses aplicadas da vacina poliomielite oral (VOP) no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – Datasus.

1. REGISTRO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

A Campanha Nacional de Vacinação com a vacina poliomielite oral bivalente (VOPb) ocorrerá no período de 05 a 30 de outubro de 2020, simultaneamente com a campanha nacional de Multivacinação. A meta mínima é vacinar 95% desse grupo alvo da vacinação, de forma indiscriminada.

Considerando a necessidade de monitorar de modo oportuno o avanço diário da campanha de vacinação indiscriminada, e em atenção a questionamentos levantados por algumas coordenações estaduais de imunizações, a CGPNI optou por fazer o registro dos dados CONSOLIDADOS da vacinação com VOP, em ambiente web no site do Programa de Imunizações - sipni.datasus.gov.br conforme ocorreu em campanhas de vacinação contra a poliomielite em anos anteriores.

Portanto, exclusivamente para as crianças que estão aptas a receber a vacina oral poliomielite (VOP), o registro deverá ser feito com dados consolidados no site, por idade simples nos campos específicos para cada idade (1 ano, 2 anos, 3 anos e 4 anos de idade).

2. ORIENTAÇÕES

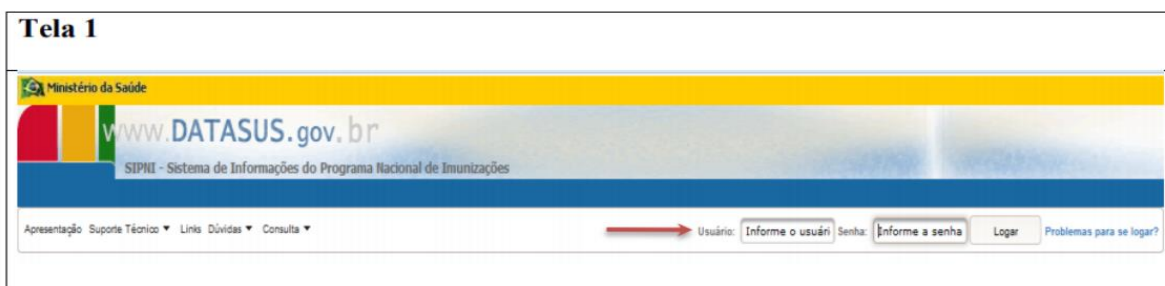
- As crianças que não estão aptas a receber a **VOP** deverão ser vacinadas de forma seletiva com a **VIP** e **NÃO DEVERÃO** ser registradas no site. Fazem parte desse grupo, as crianças entre dois meses e menores de cinco anos de idade que nunca foram vacinadas ou estão com o esquema incompleto com a **VIP**. Neste caso, as doses administradas integram o esquema vacinal da criança (esquema básico D1, D2, D3 ou Reforço 1 e Reforço 2) e portanto, para que as doses sejam validadas na rotina e compor a cobertura vacinal, deve-se utilizar o Sistema de Informação adotado pelo serviço de vacinação local seguindo as

orientações para o registro, na estratégia **ROTINA** conforme o sistema em uso - e-SUS AB ou SIPNI (policlínicas, CRIE, clínica privada e hospitais, e saúde indígena), ou sistemas próprios seguindo as recomendações do PNI para a transmissão dos dados.

- Crianças que compareçam ao serviço sem comprovante de vacinação deverão ser consideradas não vacinadas e vacinar com a VIP, registrar no Sistema de Informação em uso como dose D1, registrar e agendar a próxima dose na caderneta de vacinação que deverá ser entregue ao responsável, e **NÃO** registrar no site da campanha.
- As doses aplicadas das vacinas VIP e VOP devem ser registradas na caderneta de vacinação da criança nos campos específicos (D1, ou D2, ou D3, ou R1, ou R2). Quando houver recomendações para a validação da dose na rotina, estas doses devem obrigatoriamente serem registradas no Sistema de Informação nominal na estratégia rotina conforme a dose recebida do esquema e no site registrar como dose D na idade correspondente.
- **O REGISTRO NO SITE É OBRIGATÓRIO e EXCLUSIVO PARA VOP.** Somente será contabilizada para a cobertura vacinal da campanha a dose registrada no site específico para a campanha contra poliomielite 2020.
- É necessário o preenchimento corretamente do **Boletim de Registro Diário** por idade do vacinado para posterior inserção dos dados de **VOP** no site para a Campanha Nacional de Vacinação.

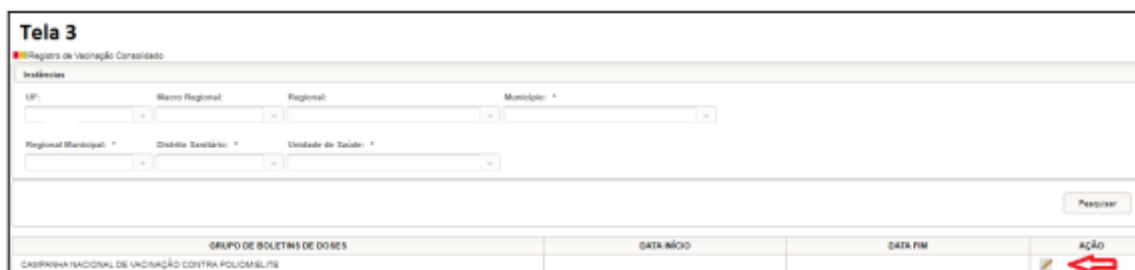
3. ORIENTAÇÕES PARA INSERÇÃO E CONSULTA DE DADOS

1º Passo: Ao fazer o login o operador deverá acessar o menu “VACINAÇÃO” -> “REGISTRO DE VACINAÇÃO CONSOLIDADO” -> “REGISTRO DE DOSES”.





2º Passo: Ao acessar a opção “Registro de Doses”, abrirá uma janela com as informações referentes ao estabelecimento a que o usuário pertence e o grupo de boletins com as Campanhas vigentes e disponíveis para entrada de dados. (Tela 3)



OBS: Selecionar a Unidade de saúde a que pertence o dado para poder registrá-lo.

3º Passo: Ao identificar a Campanha, deve-se clicar no ícone “lápiz”, localizado na coluna denominada “Ação” (Tela 3), para que seja habilitado o boletim de registro consolidado das doses aplicadas (Telas 4 e 5).

Tela 4

Manter Registro de Vacinação Consolidado

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

Data Início: Data Término:
 CNES: Unidade de Saúde:

Dose	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	Data de Digitação	Alterar
D	0	0	0	0		

Voltar

Tela 5

Manter Registro de Vacinação Consolidado

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

Data Início: Data Término:
 CNES: Unidade de Saúde:

Dose	1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	Data de Digitação	Alterar
D	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>		

Voltar

- Confirmar digitação.

- Cancelar digitação.

Consulta de Dados

Durante o período da Campanha de Poliomielite 2020, os dados serão disponibilizados em tempo real (online) com consultas a diversos relatórios consolidados, discriminados por sala de vacina, município, **regional de saúde, unidade federada, região e Brasil**. Estes devem ser consultados no propósito de avaliar o desempenho da campanha e intervir oportunamente. Os relatórios poderão ser consultados por Grupos de crianças até 4 anos (Relatórios -> “Campanha de Pólio” (Tela 6).

Tela 6

Ministério da Saúde

www.DATASUS.gov.br

SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

Apresentação > Downloads > Suporte Técnico > Links > Dúvidas > Consultas > Vacinação > Tabnet >

Usuário: Informe o usuário Senha: Informe a senha Logar

- Relatórios >
 - Campanha Pólio - Sarampo >
 - Gotômetro
 - Cobertura Vacinal
 - Doses Aplicadas
 - Homogeneidades
 - Controle de Envio
 - Campanha Pólio
 - Seguimento Sarampo
 - MRC
 - Campanha Influenza
 - Multivacinação - Crianças
 - Multivacinação - Adolescentes
 - 2015

1) **Gotômetro:** Expressa graficamente a evolução da Cobertura Vacinal da Campanha Nacional de Poliomielite 2020.

- 2) Cobertura Vacinal:** Expressa em forma de tabela, a proporção da população alvo vacinada no período da Campanha Nacional de Poliomielite 2020, detalhado por idade, podendo ser visualizado de acordo o Município selecionado. Para o cálculo da cobertura vacinal, utilizamos a fórmula abaixo:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Quantidade de doses aplicadas durante a campanha} \times 100}{\text{População alvo}}$$

- 3) Doses aplicadas:** Expressa em forma de tabela o quantitativo das doses aplicadas informadas no site durante o período da Campanha Nacional de Poliomielite 2020, detalhado por idade, podendo ser visualizado de acordo com a Unidade de Saúde.
- 4) Homogeneidade:** Expressa em forma de tabela a proporção Municípios com cobertura vacinal adequada no período da Campanha Nacional de Poliomielite 2020. O numerador é o total de localidades com cobertura vacinal adequada e o denominador expressa o total de localidades, multiplicado por 100. Para o cálculo da homogeneidade utilizamos a fórmula abaixo:

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Nº de Estados e/ou Municípios com CV adequada (95\%)} \times 100}{\text{Total de Estados e/ou Municípios}}$$

- 5) Controle de Envio:** Permite que os Municípios e Estabelecimentos de saúde acompanhem o envio de informações (registros de doses) durante o período da Campanha Nacional de Poliomielite 2020. O relatório é disponibilizado em forma de tabela.

Para informações adicionais deverá contatar Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ADI.

Fone: (82) 3312-5026.

E-mail: pimunizacaoal@gmail.com.